

O Boletim de Conjuntura (BOCA) publica ensaios, artigos de revisão, artigos teóricos e empíricos, resenhas e vídeos relacionados às temáticas de políticas públicas.

O periódico tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais, nacionais ou internacionais que versem sobre Políticas Públicas, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas e empíricas.

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.



# **BOLETIM DE CONJUNTURA**

**BOCA**

Ano II | Volume 4 | Nº 10 | Boa Vista | 2020

<http://revista.ufr.br/boca>

ISSN: 2675-1488

<http://doi.org/10.5281/zenodo.4107811>



## CORONAVÍRUS: COMO ESTÁ A CLASSE TRABALHADORA NA PANDEMIA?

*André Luíz Coutinho Vicente<sup>1</sup>*

*Thainara da Silva Monteiro dos Santos<sup>2</sup>*

### Resumo

O presente ensaio emerge de reflexões sobre a atenção dispensada à classe trabalhadora em meio ao contexto de pandemia. O texto tem como pano de fundo a articulação de três categorias: a crise do capitalismo acentuada em países de economia tardia, como é o caso do Brasil; a visível ineficiência da gestão estatal brasileira; e o retorno da burguesia brasileira aos postos altos da administração burocrática do Estado nacional. Esta articulação tem representado perdas para a classe trabalhadora em diferentes áreas, como saúde, segurança, meio ambiente e educação, aprofundada em contexto da pandemia de coronavírus. Metodologicamente buscou-se fazer uma revisão bibliográfica, articulando textos das ciências humanas e sociais que trataram sobre o cenário atual, bem como textos sobre a noção de biopolítica para tratarmos da vulnerabilidade diferencial, noção que vai atravessar nossas argumentações. Busca-se, dessa forma, demonstrar que o vírus, ou as consequências dele, atingem a classe trabalhadora com mais violência.

**Palavras chave:** Biopolítica. Classe Trabalhadora. Crise do Capitalismo. Pandemia. Vulnerabilidade Diferencial.

### Abstract

This essay emerges from reflections on the attention given to the working class in the context of a pandemic. The text has as its background the articulation of three categories: the crisis of capitalism accentuated in countries with a late economy, such as Brazil; the visible inefficiency of Brazilian state management; and the return of the Brazilian bourgeoisie to the high ranks of the bureaucratic administration of the national state. This articulation has represented losses for the working class in different areas, such as health, security, the environment and education, deepened in the context of the coronavirus pandemic. Methodologically, a bibliographical review was sought, articulating texts from the human and social sciences that dealt with the current scenario, as well as texts on the notion of biopolitics to deal with differential vulnerability, a notion that will cross our arguments. In this way, we seek to demonstrate that the virus, or the consequences of it, reach the working class with more violence.

**Keywords:** Biopolitics. Crisis of Capitalism. Differential Vulnerability. Pandemic. Working Class.

Iniciamos este ensaio apresentando quais categorias nos servem de pano de fundo e organizam a discussão a ser feita. A primeira categoria diz respeito à crise do capitalismo. Acentuada em países de economia tardia, como é o caso do Brasil, esta “característica”, que é marco distintivo dos países do Sul Global, aprofunda as desigualdades e precariza – quando não impede - políticas sociais que atendem a população, além de lançar esses países para as margens, dificultando iniciativas de atenção à classe trabalhadora. Se o capitalismo em sua “fase de ouro” já violava os trabalhadores, em crise ele se torna mais cruel. Outro ponto é a visível ineficiência da gestão estatal brasileira, intensificada durante a pandemia. O ponto que articula esses dois anteriores é o retorno da burguesia brasileira e de seus

<sup>1</sup> Graduando em Pedagogia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Email para contato: [alcoutinho1996@gmail.com](mailto:alcoutinho1996@gmail.com)

<sup>2</sup> Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Email: [monteirothainara30@gmail.com](mailto:monteirothainara30@gmail.com)



apoiadores, marcadamente liberais, aos postos altos da administração burocrática do Estado nacional. Estes três pontos nos é caro para pensar o cenário brasileiro durante a pandemia.

Assim, este texto lança mão de uma escrita profundamente comprometida com os ideais progressistas e, em interlocução, busca problematizar como está/ficou a classe trabalhadora (e os serviços que chegam/atendem a ela) neste contexto de pandemia de coronavírus (SARS-CoV-2), que desde março de 2020 estabeleceu uma nova realidade ao contexto brasileiro. Dessa forma, pontuamos quatro direitos básicos que não são e não estão sendo assegurados à classe trabalhadora: Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Educação.

Nesta conjuntura o aprofundamento das desigualdades sociais e de gênero saltaram em números e aos olhos. Dados da organização de mídia Gênero e Número, em parceria com a SOF Sempre Viva Organização Feminista, disponíveis no site da Fiocruz, ilustra bem essa desigualdade. Eles apontam que metade das mulheres passaram a cuidar de alguém durante a pandemia. A matéria ainda ressalta que:

As condições de trabalho se transformaram radicalmente durante a pandemia de Covid-19, sobrecarregando, principalmente, as mulheres [...] as mulheres residentes em áreas rurais e negras assumiram mais responsabilidades com relação ao cuidado do outro. Além disso, as mulheres negras parecem ter menos suporte nestas tarefas (FIOCRUZ, 2020).

151

Dito isto, gostaríamos de ressaltar que o que falamos, como falamos, e de onde falamos é político; não porque a estrutura corpórea, em seu sentido biológico, é política, mas porque no tecido social somos constantemente politizados, feitos políticos; nossos corpos e nossas vozes se fazem políticos. A sociedade, tal como descrita por Michel Foucault em *Vigiar e Punir* (1999), faz de nós sujeitos e corpos políticos. É, portanto, tomando consciência dessa dimensão política que nos atravessa que seremos capazes de refletir e agir no interior da sociedade.

Inseridos em uma região marcada pelo alto tráfego de turistas, como é o Rio de Janeiro, essa região ainda hoje sofre com questões relativas à [falta de] infraestrutura de saneamento básico e no acesso aos aparelhos de saúde e educação pública, bem como processos de marginalização em contraste com os grandes centros urbanos e com locais de circulação dos sujeitos que o Estado entende como “sujeitos de direito”. Todavia, advogamos que a classe trabalhadora, quanto mais a margem estiver, deixa de ser sujeito de direito para ser “sujeito de governança e de controle”.

Dessa forma, o Estado age retirando seus direitos, invadindo seus espaços, proibindo suas manifestações artístico-culturais, demonizando suas expressões, sexualizando seus corpos, precarizando seus serviços, regulando suas vivências/experiências etc. Sendo afetados por ações como estas podemos questionar: Que tipo de garantia à vida tem a classe trabalhadora? Que tipo de vida é essa? Leite (2020,



p. 4) chama essa ação do Estado de biopolítica da precariedade: “‘fazer viver’ uns precariamente, expondo-os ao risco de morte, pela ausência do Estado, e ‘fazer morrer’ outros, pela presença ativa do Estado”

Nesse sentido, Lorenzini (2020, p. 5), criticando os usos equivocados da noção de biopolítica, ressalta que “[a biopolítica] é sempre uma política de vulnerabilidade diferencial (...), uma política que depende estruturalmente do estabelecimento de hierarquias no valor das vidas, produzindo e multiplicando a vulnerabilidade como meio de governar pessoas”. É esta noção que trabalhamos e que atravessa nossas argumentações aqui, a noção de uma “vulnerabilidade diferencial” (LEITE, 2020, p. 4).

Esses e outros problemas estruturais, bem como esse regime biopolítico, são constantes na realidade dos brasileiros que compõem a Classe Trabalhadora – dizemos desta forma pois consideramos a noção de Classe Trabalhadora como supranacional, não existindo, portanto, uma “classe trabalhadora brasileira”, mas sim indivíduos que, com suas particularidades geopolíticas e sociais, compõem uma única Classe, a Classe trabalhadora<sup>3</sup>.

Quando pensamos nossa inserção no segundo maior Estado do país, localizado na região com maior concentração de riqueza do país, e que estamos expostos à essas mazelas sociais e sanitárias, refletimos em como é a situação de quem vive fora dessas grandes cidades, às margens<sup>4</sup> do país, em espaços onde o Poder Público Federal – e Estaduais/Municipais - age como se fossem menos importantes e/ou perigosos, além de cenário específicos, como os espaços de povos tradicionais (comunidades indígenas, ribeirinhas, quilombolas, etc.). Estes comporiam o que Lorenzini (2020) chama de zona cinzenta na qual é operada a biopolítica da vulnerabilidade diferencial. Esta zona cinzenta “diz respeito aos segmentos populacionais vistos, senão como “inimigos”, como “quase inimigos”, com suspeita e rejeição como se não tivessem direito à cidade” (LEITE, 2020, p. 8):

ainda que atualmente seja crescentemente naturalizada, legitimada e alimente a renovação ou a produção das zonas cinzentas de vulnerabilidade diferencial em nosso país, a gestão dos pobres nesta cidade, neste estado e neste país sempre se fez associando raça, classe, gênero e território de moradia na escolha e aplicação de seus dispositivos de governamentalidade. (LEITE, 2020, p. 11).

Como aponta Boaventura de Sousa Santos em *A Cruel Pedagogia do Virus* (2020), e é a noção que organiza e sustenta nossa argumentação central, a pandemia não é tão democrática quanto possamos

<sup>3</sup> Entendemos a sociedade capitalista, assim como proposta por Karl Marx, dividida em duas classes: classe trabalhadora e burguesia; porém, para fins desse texto, usaremos a classificação usual e popularizada de classes onde se distancia a Classe Média, pequenos-burgueses e suas derivações da Classe Trabalhadora.

<sup>4</sup> Usamos a noção de margens a partir de Das e Poole (2008), quando estas se propõem a apontar que essas margens são políticas, dinâmicas e que, diferente do que possamos pensar, não são espaços de desordem, mas sim espaços com dinâmicas próprias e modos de sobrevivência específicos. E, além disso, a ideia de que essas margens são relacionais, ou seja, elas são produzidas a partir da relação com um centro – que também é político e passível de mudanças.



pensar. Mas poderiam nos questionar: “é um vírus, uma questão biológica...”; não discordamos, porém, rebatemos a questão: o vírus *realmente* atinge a todos da mesma forma? Ou os trabalhadores, aqueles que vendem sua força de trabalho, são atingidos de forma outra pelo vírus e por suas consequências?

Nesse ponto, gostaríamos de discorrer sobre a categoria Direitos Humanos, e em especial o direito à vida e o direito à dignidade humana. Por vezes quando tratamos do direito à vida entendemos como: “ninguém pode tirar ou pôr em risco a vida de outrem”. Porém, a categoria Direitos Humanos se configura como um conjunto de direitos do cidadão que, além de inalienáveis, são interdependentes e inter-relacionados, ou seja, funcionam de forma articulada. Assim, não é possível ter um e não ter outro. Nesse sentido, ao falarmos de Direito à vida precisamos pensar também no direito à dignidade humana, na garantia da saúde, da educação, da moradia, etc.

Nesse cenário caótico, contudo, somos capazes de ver a quem a dignidade humana foi garantida e a quem não. Passou-se a tratar como privilégio, questões que são direitos, como é o caso do isolamento social – que é um direito que assegura a saúde -, e com isso a classe trabalhadora se mostra como classe que teve seu direito à dignidade humana violada mais uma vez. Assim como sugere Mbembe (2016), nos países do Sul Global – como é o caso do Brasil – a necropolítica, esse “fazer morrer” no sentido da vulnerabilidade diferencial, é política de governo, política corrente, “afinal, o Estado brasileiro sempre dividiu a população entre aqueles que devem viver e os outros que nem tanto” (LEITE, 2002, p. 4)

Dessa forma, a questão que se coloca é como a classe trabalhadora estaria sendo exposta à COVID-19. Algumas questões povoam nosso pensamento. São elas: como falar para a população de rua que eles devem ficar em casa, isolados? Como falar com quem não tem saneamento básico – e as vezes nem tem o sistema fossa/sumidouro – para manter as precauções com a higiene? Como falar com quem não tem água em casa, porque o Estado não provê, que eles devem lavar as mãos constantemente? Como falar para uma empregada doméstica que ela não deve sair de casa e evitar aglomerações se ela tem que atravessar a cidade todos os dias para “servir” aos patrões para garantir seu salário? Assim, falando dos que trabalham como prestadores de serviço, Leite (2020, p. 11) alerta-nos que “naturalizamos que os que nos servem [...] devem enfrentar o risco de se contaminar para que possamos nos proteger. Não os qualificamos como heróis, porque sabemos, no fundo, que é a desigualdade social e o imperativo de sobrevivência que os movem [...]”

Com isso, surgem diversas outras questões: Como é atendida a classe trabalhadora nos poucos hospitais com capacidade médica/técnica para tratar do Coronavírus? Como seguir recomendações de infectologistas e de outros profissionais da saúde, se por vezes essas pessoas não têm as condições básicas de vida?



Como ressalta Veena Das (2020, p. 2) “[...] as experiências de governança variam enormemente entre diferentes regiões do mundo – na verdade, que as mesmas políticas, como os *lockdowns*, se desenrolam de modo distinto para as classes médias e para os pobres”. Por isso tratamos de pensar inicialmente a posição do Brasil nessa crise do capitalismo. Assim retomamos a pergunta: o vírus realmente atinge a todos da mesma forma? Se a resposta continuar sendo positiva, reformulamos a questão: a forma como os sujeitos estão expostos às consequências do vírus é a mesma? As formas de tratamento – incluindo instrumentalização dos recursos sanitários e o acesso à saúde – são as mesmas?

Já não bastasse a violência policial causada pelos aparelhos de repressão estatal as quais a população pobre é sistematicamente exposta, principalmente falando em realidade do Estado do Rio de Janeiro<sup>5</sup>, ainda se tem que lidar com as questões trazidas pelo novo coronavírus. Como relatado em um trecho da reportagem de Peixoto (2020) “é mais fácil matar um favelado do que um vírus”.

Que dignidade é assegurada nesse cenário? Quais sentidos tomam a noção de dignidade humana? Quais disputas e tensões são criadas em torno da garantia dos Direitos Humanos aos cidadãos? Logo, de que direito à vida estamos falando? As violações se acumulam, principalmente nos corpos pretos, pobres, marginalizados e favelizados. Nosso argumento reverbera nas palavras de Leite (2020, p. 8), que afirma que a crise sanitária “tem afetado de forma mais dura justamente os moradores de favelas e periferias, uma vez que as operações ampliam sua vulnerabilidade em relação ao contágio pela Covid-19”. Ainda de acordo com Leite (2020, p. 3), agora apoiadas nas considerações de Klein, “[...] no contexto de pandemia que vivemos no Brasil, e especificamente no Rio de Janeiro, as políticas e os agenciamentos governamentais vêm aprofundado as precariedades históricas em que vivem as camadas populares de nossa sociedade [...]”

Os serviços de saúde sofrem com a precarização há tempos, o que fora agravado no governo Temer (2016 – 2019) com a Emenda Constitucional do Teto de Gastos Públicos (nº 95). Nesse caos todo, ainda temos de bônus – na verdade de ônus – um Estado totalmente omisso e genocida, que coloca os interesses privados acima dos públicos. Recusamo-nos a chamar o atual governo brasileiro de “direita”, pois isso nos colocaria em uma posição de rechaço político-ideológico a ele; chamamos de fascista, pois nosso rechaço a ele vem de bases humanitárias. Transpondo o comentário feito por Butler (2020) ao contexto pandêmico estadunidense para o contexto brasileiro, podemos observar que “a questão sobre quem morrerá e quem viverá parece a nosso presidente um problema de custo/benefício a ser decidido pelos mercados”

<sup>5</sup> Segundo dados divulgados pelo site El País, houve, em 2019, 1.810 mortes no Rio de Janeiro por intervenção policial. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-01-30/record-de-mortes-por-policiais-e-a-queda-de-homicidios-no-rio-sao-fenomeno-desconectados.html>. Acesso em: 30/05/2020.



O Brasil está em um processo de acúmulos de crises: crise política, crise econômica, crise sanitária, crise ambiental e crise humanitária, e o Governo Federal, bem como os governos estaduais e municipais, a exemplo do Rio de Janeiro, insistem em fechar os olhos para essas questões e coloca seus interesses ideológicos e familiares acima das obrigações éticas e políticas para com a população brasileira. Ou melhor, os gestores do Governo Federal cumprem perfeitamente o papel de Estado genocida e violador de direitos. Assim, o Presidente do Brasil se posiciona publicamente contra recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), minimiza e banaliza de forma caricata as consequências de um vírus. Para ele, não passa de uma “histeria” e de “uma gripezinha”<sup>6</sup>.

Pontuamos ainda que a crise ambiental mundial causada pela ação humana/capitalista de exploração sem limites dos recursos naturais trará a cada dia consequências danosas a todos – como já é possível de observar -, mas principalmente às populações desassistidas pelas políticas públicas – novamente a classe trabalhadora. Doenças causadas por vírus ou por complicações respiratórias, de pele, enfim de saúde física e mental em sentido amplo serão mais e mais comuns; passamos há muito o limite da convivência saudável porque nos retiramos da noção de sujeitos com/no meio ambiente e nos colocamos como sujeitos acima do meio ambiente. Não respeitamos os limites dos recursos naturais renováveis e dos não-renováveis, e nem chegamos a ensaiar modelos de desenvolvimento sustentável. O modo de produção capitalista nos colocou assim e o Brasil vem se esforçando no sentido de violar o meio ambiente. Pode ser visto isto no aumento das queimadas, na invasão de terras indígenas, no aumento do desmatamento, nos desastres causados por grandes empresas (como fora os casos emblemáticos de Mariana e de Brumadinho), na destruição e revogação de organismos e instrumentos de conservação do meio ambiente...

É urgente a movimentação de novas epistemologias sociais, econômicas, políticas, ambientais, humanitárias que superem o modo de produção, ou melhor, de degradação capitalista. Não podemos pensar as realidades como estanques, mas sim como relacionais: o direito à vida, vai perpassar pelo direito à dignidade humana, à educação, à saúde, ao meio ambiente, etc. Com relação ao Meio ambiente, a Constituição Federal (BRASIL, 1988), em seu artigo 225º imputa a todos o dever de zelar por ele, assegurando desta forma que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”

O Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), em seu Eixo Orientador 2 e na Diretriz 6 também aponta a centralidade das questões ambientais como mecanismo essencial na garantia e

<sup>6</sup> O jornal O Globo noticiou, em 30 de abril de 2020, as reações de Jair Bolsonaro à pandemia. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/da-gripezinha-ao-dai-confira-as-reacoes-de-bolsonaro-enquanto-aumentavam-as-mortes-pela-pandemia-no-brasil-24402593>. Acesso em: 02/10/2020.



promoção dos Direitos Humanos ao pontuar: *Promover e proteger os direitos ambientais como Direitos Humanos, incluindo as gerações futuras como sujeitos de direitos (BRASIL, 2010).*

Com isso, e para não deixar esta reflexão longa, chegamos na questão da educação. Preferimos refletir sobre a Educação sem articulação com o atual Ministério da Educação, visto a atuação deste para retirar o direito à educação – à revelia de sua função principal e inicial. Nessa nova realidade proporcionada pela pandemia tem-se visto esforços para a manutenção das aulas, tanto na Educação Básica como na Superior, priorizando interesses mercadológicos e uma lógica produtivista e positivista de trabalho e de educação (COLEMARX, 2020).

As soluções propostas partem da ideia do funcionamento de uma educação não-presencial<sup>7</sup> onde a problemática maior recai sobre o acesso ou não às tecnologias de informação e comunicação (TICs), à dispositivos com conexão à internet, enfim, sem levar em conta as condições humanas. Consideramos que antes de tratarmos da questão da tecnologia, das políticas públicas de acesso à tecnologia<sup>8</sup> – que se torna um direito humano, frente ao mundo no qual vivemos onde as TICs fazem parte de toda a dinâmica de nossa sociedade capitalista e ocidental – devemos tratar de políticas públicas mais amplas de desestabilização e superação das desigualdades sociais<sup>9</sup>, como políticas de renda, de acesso à saúde, de saneamento básico, de educação, de acesso à água e luz, de alimentação, de moradia<sup>10</sup>, de lazer, etc.

Tratamos dessa forma, pois entendemos que não se faz processo educativo de qualidade com sujeitos que sentem fome<sup>11</sup>, que não têm teto<sup>12</sup>. A educação é apenas um dos instrumentos de equidade social, e deve estar articulado à outras políticas sociais para ser um instrumento efetivo e democrático; de outra forma ela vai servir para o aprofundamento das desigualdades sociais.

Como Santos (2020) aponta, “as pandemias mostram de maneira cruel como o capitalismo neoliberal incapacitou o Estado para responder às emergências”, e quem vai “pagar o pato” é a classe trabalhadora: vendedor ambulante, comerciante, motorista de aplicativo, funcionários de grandes

<sup>7</sup> Chamamos dessa forma para não entrarmos nas discussões epistemológicas e conceituais sobre Educação a Distância, Educação Online, Educação Remota, e outros termos.

<sup>8</sup> De acordo com reportagem do jornal O Globo, 45,9 milhões de brasileiros ainda não tinham acesso à internet em 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2020/04/29/em-2018-quase-46-milhoes-de-brasileiros-ainda-nao-tinham-acesso-a-internet-aponta-ibge.ghtml>. Acesso em: 30/05/2020.

<sup>9</sup> IBGE identifica que 13,5 milhões de brasileiros ainda vivem com menos de R\$ 8 por dia. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/11/ibge-identifica-que-135-milhoes-de-brasileiros-ainda-vivem-com-menos-de-r-8-por-dia.shtml>. Acesso em: 30/05/2020.

<sup>10</sup> Em 2018 a revista Valor noticiou, utilizando dados do PNAD/IBGE que o déficit de moradias no Brasil ultrapassava a cifra de 7 milhões. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2018/05/03/deficit-de-moradias-no-pais-ja-chega-a-77-milhoes.ghtml>. Acesso em: 30/05/2020.

<sup>11</sup> Informações sobre a fome no Brasil foram veiculadas em 2019 pela revista Negócios (Época), na matéria com título “Os dados que contradizem afirmação de Bolsonaro de que não há fome no Brasil”. Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Brasil/noticia/2019/07/os-dados-que-contradizem-afirmacao-de-bolsonaro-de-que-nao-ha-fome-no-brasil.html>. Acesso em: 30/05/2020.

<sup>12</sup> Segundo dados de 2015 do IPEA, publicados em 2017, o Brasil tem mais de 100 mil pessoas em situação de rua. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/porta/index.php?option=com\\_content&view=article&id=29303](https://www.ipea.gov.br/porta/index.php?option=com_content&view=article&id=29303). Acesso em: 30/05/2020.





empresas, domésticas, pessoas que, literalmente e diariamente, dão suas vidas para que esse país funcione. “Assim, se convoca ao trabalho e à circulação na cidade as vidas precárias, aqueles que podem morrer porque são substituíveis, ainda mais com taxas de desemprego crescentes” (LEITE, 2020, p. 8).

Terminamos esse texto/reflexão, em um país que em setembro ultrapassou a marca de 140 mil mortos por conta do vírus Sars-Cov-2 (novo coronavírus), e onde a classe trabalhadora tem sido a maior vítima da biopolítica da vulnerabilidade diferencial, com um trecho do livro *Vida Precária* (2019), da filósofa Judith Butler, onde a autora salienta:

A perda de algumas vidas ocasiona o luto; de outras, não; a distribuição desigual do luto decide quais tipos de sujeitos são e devem ser enlutados, e quais tipos não devem, operam para produzir e manter certas concepções excludentes de quem é normativamente humano: o que conta como uma vida vivível e como uma morte passível de ser enlutada?

Nesse sentido cabe às Universidades, espaço legal de formação de profissionais e de produção de conhecimento científico, aos organismos públicos, a outros espaços de formação humana, de circulação do conhecimento e de (re)elaboração de políticas sociais estar atentas às possíveis novas demandas do mundo em e pós-pandemia, não deixando de lado, todavia, de responsabilizarmos o Estado por suas ações (ou pela falta delas). As organizações e cidadãos comprometidos com os direitos humanos e com a justiça social devem estar atentos e ativos nessa luta que é inconstante, que conta com (re)formulações políticas e ações de efetivação dos direitos a todos os cidadãos, pois o vírus – coronavírus ou o vírus do capitalismo - não afeta a todos da mesma forma.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>> Acesso em: 30/05/2020.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)**. Brasília: SDH, 2010.

BUTLER, J. “Capitalism Has its Limits: Judith Butler Discuss the Covid-19 Pandemic, and its Escalating Political and Social Effects in America”. **Verso** [30/03/2020]. Disponível em: <<https://www.versobooks.com>>. Acesso em: 01/10/2020.

BUTLER, J. **Vida precária: os poderes do luto e da violência**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

COLEMARX. “Em defesa da educação pública comprometida com a igualdade social: porque os trabalhadores não devem aceitar aulas remotas”. **Portal Eletrônico COLEMARX** [2020]. Disponível em: <<http://www.colemarx.com.br>>. Acesso em: 01/10/2020.



DAS, V. “Encarando a COVID-19: Meu lugar sem esperança ou desespero”. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social** [01/06/2020]. Disponível em: <<https://www.reflexpandemia.org>>. Acesso em: 19/10/2020.

DAS, V.; POOLE, D. “El estado y sus márgenes: etnografias comparadas”. **Relaciones Internacionales**, n. 8, Junio, 2008.

FIOCRUZ. “Metade das mulheres passaram a cuidar de alguém durante a pandemia, revela pesquisa”. **Portal Eletrônico da FIOCRUZ** [05/08/2020]. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br>> Acesso em: 30/09/2020.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

LEITE, M. P. “Biopolítica da Precariedade em tempos de Pandemia”. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social** – Rio de Janeiro – Reflexões na Pandemia, 2020.

LORENZINI, D. “Biopolítica em tempos de coronavírus”. **Instituto Humanitas Unisinos** [14/04/2020]. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br>> Acesso em: 01/10/2020.

MBEMBE, A. “Necropolítica”. **Arte & Ensaios**, n. 32, 2016.

PEIXOTO, G. “Polícia apura a morte de 12 pessoas no Alemão após dia de tiroteios: Segundo a PM, cinco dos mortos estavam em confronto com os agentes. Moradores relatam intenso confronto e barulho de bombas. Fotos mostram corpos sendo carregados por moradores”. **G1 RJ** [15/05/2020]. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj>> Acesso em: 01/10/2020.

SANTOS, B. S. **A Cruel Pedagogia do Vírus**. Coimbra: Editora Almedina, 2020.



## **BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)**

Ano II | Volume 4 | Nº 10 | Boa Vista | 2020

<http://revista.ufrr.br/boca>

### **Editor chefe:**

Elói Martins Senhoras

### **Conselho Editorial**

Antonio Ozai da Silva, Universidade Estadual de Maringá

Vitor Stuart Gabriel de Pieri, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Charles Pennaforte, Universidade Federal de Pelotas

Elói Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Julio Burdman, Universidad de Buenos Aires, Argentina

Patrícia Nasser de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais

### **Conselho Científico**

Claudete de Castro Silva Vitte, Universidade Estadual de Campinas

Fabiano de Araújo Moreira, Universidade de São Paulo

Flávia Carolina de Resende Fagundes, Universidade Feevale

Hudson do Vale de Oliveira, Instituto Federal de Roraima

Laodicéia Amorim Weersma, Universidade de Fortaleza

Marcos Antônio Fávaro Martins, Universidade Paulista

Marcos Leandro Mondardo, Universidade Federal da Grande Dourados

Reinaldo Miranda de Sá Teles, Universidade de São Paulo

Rozane Pereira Ignácio, Universidade Estadual de Roraima